ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Abertura Licitação para aquisição de Equipamentos Permanentes, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informáticas, Moveis, Material Copa e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, Modalidade de Pregão **EMENDA PARLAMENTAR Nº 40100002 Nº PROPOSTA 11324516000124001** para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - INVERTER, Especificações Técnicas: Tipo do Produto: Ar Condicionado Split Hi Wall Cor: Branco Capacidade Total: 12000 BTU/h Voltagem: 220 Volts Garantia: Garantia 3 Anos Produto, 10 Anos Compressor Serpentina: Cobre Display Invisível Função Temporizador (Timer) Controle remoto com iluminação Função Limpeza (Auto Clean) Função Conforto INMETRO – A Classificação A Tecnologia Inverter Auto Restart COMPATIVEL : MIDEA-AGRATO-TCL	UN	15	-	-
1	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - INVERTER, Especificações Técnicas: Tipo do Produto: Ar Condicionado Split Hi Wall Cor: Branco Capacidade Total: 18000 BTU/h Voltagem: 220 Volts Garantia: Garantia 3 Anos Produto, 10 Anos Compressor Serpentina: Cobre Display Invisível Função Temporizador (Timer) Controle remoto com iluminação Função Limpeza (Auto Clean) Função Conforto INMETRO – A Classificação A Tecnologia Inverter Auto Restart COMPATIVEL : MIDEA-AGRATO-TCL	UN	8	-	-

1	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - INVERTER, Especificações Técnicas: Tipo do Produto: Ar Condicionado Split Hi Wall Cor: Branco Capacidade Total: 24000 BTU/h Voltagem: 220 Volts Garantia: Garantia 3 Anos Produto, 10 Anos Compressor Serpentina: Cobre Display Invisível Função Temporizador (Timer) Controle remoto com iluminação Função Limpeza (Auto Clean) Função Conforto INMETRO – A Classificação A Tecnologia Inverter Auto Restart COMPATIVEL : MIDEA-AGRATO-TCL	UN	8	-	-
1	4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - INVERTER, Especificações Técnicas: Tipo do Produto: Ar Condicionado Split Hi Wall Cor: Branco Capacidade Total: 30.000 BTU/h Voltagem: 220 Volts Garantia: Garantia 3 Anos Produto, 10 Anos Compressor Serpentina: Cobre Display Invisível Função Temporizador (Timer) Controle remoto com iluminação Função Limpeza (Auto Clean) Função Conforto INMETRO – A Classificação A Tecnologia Inverter Auto Restart COMPATIVEL : MIDEA-AGRATO-TCL	UN	8	-	-
2	1	Bebedouro Industrial 100 Litros Inox CARACTERÍSTICAS Gabinete Estrutural Autoportante em Inox 430 Escovado; Reservatório em Polietileno Atóxico [Grau Alimentício]; Serpentina Interna em Inox 304; Aparador de Água (Pingadeira) c/ Bandeja em Inox 430; Dreno de Escoamento Embutido; Unidade Condensadora de 1/8 HP; Torneiras em ABS Injetado: High Impact, Maior Resistência; Gás Refrigerante Ecológico R134-a; Termostato c/ Regulador de Temperatura de 7 níveis; Pés em Inox 430 Escovado (1,25) com Sapatas Reguláveis; Produto certificado pelo INMETRO	UND	3	-	-

2	2	BEBEDOURO REFRIGERADO 50 LITROS Corpo e estrutura em aço inox 430; Aparador de agua (bica) em aço inox 430; Serpentina (interna) em aço inox 304; Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia controladora de nível de agua; Tomada 3 pinos conforme norma da ABNT; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Motor 1/12+Hp 220v (1,10A) 60hz 280W; Consumo médio 17,58 kW/h mês; Grau de proteção IPX0; Capacidade de armazenamento505 litros de agua gelada; Dimensões 126 X 52,5 X 62 cm (AXLXP) Capacidade de atendimento (copos 200ml) Escritório e recepção até 125 pessoas / hora, Indústria de produção leve até 85 pessoas / hora, indústria de produção moderada até 65 pessoas / h, indústria de produção pesada e quente até 45 pessoas / h; Produto certificado pelo INMETRO	UND	3	-	-
2	3	PURIFICADOR DE AGUA / COM SISTEMA EFICIENTE DE FILTRAÇÃO / SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE EVITA A CONTAMINAÇÃO DA AGUA / ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2,0 LITROS / CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 1,896 LITROS/HORA / REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR / VIDA UTIL DO FILTRO 4000 LTS / SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTA EFICIENCIA / INSTALAÇÃO EM QUALQUER AMBIENTE BANCADA OU PAREDE / RESERVATORIO DE AGUA COM SISTEMA PRESSURIZADO E HERMETICO / POSSUIR DESIGN MODERNO / COR PRETA / TENSAO 220V /	UN	8	-	-
3	1	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO. FACIL INSTALAÇÃO. ACOMPANHA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. COMPATIVEL COM PAPEL INTERFOLHA 2/3 DOBRAS 22X20 CM. CONSTITUIDO DE MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA. SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE. VISOR CENTRAL TRANSPARENTE. COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE ABASTECIMENTO MARCA COMPATÍVEL: NOBRE/ PREMISE	UN	200	-	-

3	2	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO. CAPACIDADE MINIMA 600 ML. FACIL INSTALAÇÃO. ACOMPANHA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. TECLA APERTE COM LIMITE DE CURSO. CONSTITUIDO DE MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA. SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE. VISOR CENTRAL TRANSPARENTE. COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE ABASTECIMENTO MARCA COMPATÍVEL: NOBRE/ PREMISE	UN	200	-	-
3	3	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO ESPUMA. CAPACIDADE MINIMA 600 ML. FACIL INSTALAÇÃO. ACOMPANHA MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. TECLA APERTE COM LIMITE DE CURSO. CONSTITUIDO DE MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA. SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE VISOR CENTRAL TRANSPARENTE. COR BRANCA. POSSUIR SISTEMA DE ABASTECIMENTO MARCA COMPATÍVEL: NOBRE/ PREMISE	UN	30	-	-
3	4	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO NEW CLASSIC 300/500M BRANCO/PRETO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES: COMPATÍVEL COM ROLOS DE 300 A 500 METROS CORES DISPONÍVEIS: BRANCO E PRETO MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR TIPO DE PAPEL: PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO SISTEMA: TAMPA PROTETORA CONTRA SUJEIRA E UMIDADE CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO ACOMPANHA KIT INSTALAÇÃO (parafusos e buchas) - MARCA COMPATIVEL : NOBRE/ PREMISE	UN	30	-	-
4	1	LIXEIRA AÇO INOX CAPACIDADE MINIMA 30 LTS, COM PEDAL. COM CESTO REMOVIVEL. ACIONAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE PEDAL. PEDAL EMBORRACHADO. LIXEIRA REDONDA. PRODUTO DE ALTA RESISTENCIA. POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE. POSSUIR VENTOSA NA BASE DO PRODUTO. PRODUZIDO EM AÇO INOX E ACABAMENTO POLIDO. ESPESSURA MINIMA DE 0,4 MM	UN	10	-	-
4	2	LIXEIRA AÇO INOX CAPACIDADE MINIMA 50 LTS, COM PEDAL. COM CESTO REMOVIVEL. ACIONAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE PEDAL. PEDAL EMBORRACHADO. LIXEIRA REDONDA. PRODUTO DE ALTA RESISTENCIA. POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE. POSSUIR VENTOSA NA BASE DO PRODUTO. PRODUZIDO EM AÇO INOX E ACABAMENTO POLIDO. ESPESSURA MINIMA DE 0,4 MM	UN	10	-	-

4	3	LIXEIRA EM PLASTICO POLIPROPILENO CAPACIDADE MINIMA 100 LTS, COM PEDAL. ACIONAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE PEDAL. PRODUTO DE ALTA RESISTENCIA. PRODUZIDO EM PLASTICO POLIPROPILENO. COR TOTALMENTE BRANCA. TAMPA LISA LIVRE DE IRREGULARIDADES. TAMPA COM VEDAÇÃO DE ODORES.	UN	50	-	-
4	4	LIXEIRA EM PLASTICO POLIPROPILENO CAPACIDADE MINIMA 15 LTS, COM PEDAL. ACIONAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE PEDAL. PRODUTO DE ALTA RESISTENCIA. PRODUZIDO EM PLASTICO POLIPROPILENO. COR TOTALMENTE BRANCA. TAMPA LISA LIVRE DE IRREGULARIDADES. TAMPA COM VEDAÇÃO DE ODORES.	UN	50	-	-
4	5	LIXEIRA EM PLASTICO POLIPROPILENO CAPACIDADE MINIMA 34LTS, COM PEDAL. ACIONAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE PEDAL. PRODUTO DE ALTA RESISTENCIA. PRODUZIDO EM PLASTICO POLIPROPILENO. COR TOTALMENTE BRANCA. TAMPA LISA LIVRE DE IRREGULARIDADES. TAMPA COM VEDAÇÃO DE ODORES COMPATIVEL MARCA: Plasutil	UN	300	-	-
5	1	ASPIRADOR DE TRAQUEOSTOMIA - PORTÁTIL, ELÉTRICO E A BATERIA, BIVOLT CHAVEADO, COM IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, COM FRASCO AUTOCLAVÁVEL, FILTRO HIDROFÓBICO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, SISTEMA ANTI-TRANSBORDAMENTO E COM FRASCO COLETOR DE 5000 ML (5 LITROS).	UN	3	-	-
5	2	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL - SONAR MODELO PORTATIL UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, ALTOFALANTE DE ALTA PERFORMACE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR, BOTAO LIGA E DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA EM LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMERICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS DF 7001D MEDPEJ	UN	20	-	-
5	3	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, DE BRAÇO PARA USO DE PACIENTES ADULTOS. ESPECIFICAÇÕES: MÉTODO OSCILMÉTRICO; CLINICAMENTE VALIDADO E APROVADO PELO INMETRO; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE UM BOTÃO; INDICAÇÃO DE PRESSÃO SISTÁTICA E DIASTÁLICA. VISOR DE LCD DE FÁCIL	UN	90	-	-

		VISUALIZAÇÃO; INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO; BRAÇADEIRA EM NYLON.				
5	4	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, DE BRAÇO PARA USO DE PACIENTES ADULTOS-OBESO. ESPECIFICAÇÕES: MÉTODO OSCILMÉTRICO; CLINICAMENTE VALIDADO E APROVADO PELO INMETRO; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE UM BOTÃO; INDICAÇÃO DE PRESSÃO SISTÁTICA E DIASTÁLICA. VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO; BRAÇADEIRA EM NYLON.	UN	30	-	-
5	5	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL NYLON COM VELCRO. BRAÇADEIRA EM VELCRO. MANUAL TIPO ANEROIDE. CERTIFICADO DE AFERIÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO. DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TAMANHO ADULTO (18-35 CM)	UN	40	-	-
5	6	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL NYLON COM VELCRO. BRAÇADEIRA EM VELCRO. MANUAL TIPO ANEROIDE. CERTIFICADO DE AFERIÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO. DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TAMANHO GRANDE (35-51 CM).	UN	20	-	-
5	7	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL NYLON COM VELCRO. BRAÇADEIRA EM VELCRO. MANUAL TIPO ANEROIDE. CERTIFICADO DE AFERIÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO. DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TAMANHO INFANTIL (10-18 CM)	UN	20	-	-
5	8	ESFIGMOMANOMETRO MANUAL NYLON COM VELCRO. BRAÇADEIRA EM VELCRO. MANUAL TIPO ANEROIDE. CERTIFICADO DE AFERIÇÃO E APROVAÇÃO DO INMETRO. DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TAMANHO NEONATAL (7-13 CM)	UN	20	-	-
5	9	ESTETOSCÓPIO ADULTO / INFANTIL- OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y; COM AUSCULTADOR DUPLO EM ALUMÍNIO.	UN	60	-	-
5	10	ESTETOSCÓPIO ADULTO- OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y; COM AUSCULTADOR DUPLO EM ALUMÍNIO.	UN	30	-	-

5	11	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y; COM AUSCULTADOR DUPLO EM ALUMÍNIO.	UN	20	-	-
5	12	OFTALMOSCOPIO COM ESTOJO. COM CONTROLE DE LUZ LIGA E DESLIGA. ALIMENTAÇÃO PILHA OU BATERIA RECARREGAVEL. OPTICA SELADA, LIVRE DE POEIRAS. LENTES: 20 A -20 DIOPTRIAS. ABERTURAS: 5 ABERTURAS. FILTRO LIVRE DE VERMELHO: FILTRO VERDE. CABEÇA ABS RESISTENTE A IMPACTOS. BORRACHA DE PROTEÇÃO. MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO MARCA COMPATIVEL MD	UN	15	-	-
5	13	OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, REVESTIDO POR CAPA ANTIDERRAPANTE; CABEÇOTE COM LÂMPADA ACOMPANHA REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE; VISOR MÓVEL MARCA COMPATIVEL MD	UN	20	-	-
5	14	CARRO DE EMERGENCIA - CARRO DE EMERGENCIA. MEDIDAS: ALTXCOMPX LARG 1200X630X410 MM • ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO SAE1010 • FECHAMENTOS FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO SAE1010 • BANDEJA SUPERIOR FABRICADA EM AÇO SAE1010 • SUPORTE SUPERIOR PARA MONITOR/DESFIBRILADOR • 1 SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ALTURA E 4 GANCHOS EM NYLON • 3 GAVETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO SAE1010 COM PUXADORES INJETADOS • 1 GAVETÃO INFERIOR FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE1010 COM PUXADOR INJETADO • LACRE ÚNICO PARA TODAS AS GAVETAS • 16 DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS NA PRIMEIRA GAVETA • FILTRO DE LINHA COM 4 PONTOS • SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO • TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA FABRICADA EM POLIPROPILENO • 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE Ø75MM, SENDO DOIS COM TRAVAS E DOIS SEM TRAVAS • ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ	UN	4	-	-
5	15	ESCADA HOSPITALAR: 2 degraus em aço inoxidável / estrutura construída em tubos inox 7/8” x 1,2mm. 2 degraus em madeira revestidos em borracha com cinta inox. dimensões 0,50m x 0,37m x 0,36m.	UN	30	-	-

5	16	FOCO CLINICO AMBULATORIAL - portátil; iluminação em LED FRIA E BRANCA. Refletor ambulatorial iluminação em LED, haste flexível com rodízios. ALTURA REGULAVEL; PINTURA ELETROSTATICA; BIVOLT	UN	9	-	-
5	17	MESA GINECOLOGICA EM AÇO SEM ARMARIOS. MESA GINECOLOGICA ESTOFADA MODELO STANDART ARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPOXI LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM NAPA. ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO E SUPORTE PARA BALDE EM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 1,82 M COMPR. X 51,5 CM LARGURA X 0,89 CM ALT. SUPORTA ATÉ 150 KGS CUBAGEM 0,566 M³ MEDIDAS DA EMBALAGEM 1,20 X 0,53 X 0,89	UN	6	-	-
5	18	SUPORTE PARA SORO PEDESTAL AÇO INOXIDAVEL COM RODIZIOS / CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO • COLUNA RECEPTORA DA HASTE COM DIÂMETRO DE 1 POLEGADA COM ANEL PARA EVITAR AMASSAMENTO E DESGASTE DA HASTE • REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO ATRAVÉS DE ROSETA HASTE EM TUBO DE 3/4 POLEGADAS DE DIÂMETRO E 120 MM DE ESPESSURA • PAREDE COM 4 GANCHOS NA PARTE SUPERIOR • BASE EM QUADRIPÉ EM FERRO FUNDIDO COM RODÍZIOS DE 3" TIPO BOLA / ALTURA MÍNIMA APROXIMADA 1,64 M /ALTURA MÁXIMA APROXIMADA 2,37 M	UN	30	-	-
5	19	MESA MAYO PARA INSTRUMENTAL. ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS OU INOX DE 25,40MM. 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 42MM. BASE SUPERIOR EM FERRO REDONDO MACIÇO CROMADO. BANDEJA EM AÇO INOX. MEDIDAS: LARGURA: 32 CM, COMPRIMENTO: 48 CM, ALTURA: 80 CM	UN	20	-	-
5	20	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA ATE 25 KG / capacidade: 25kg; composição: plástico abs injetado; concha anatômica em polipropileno injetado; teclado tipo membrana; painel em policarbonato; buzzer sonoro; pés antiderrapantes em borracha sintética; função do teclado: liga e desliga, tara (máx. 20% da capacidade máxima), zero e impressão; fonte automática: "full range"; alimentação de entrada 90-250vac, 50/60hz, e saída 9vdc/1,5a; dimensões mínimas concha: 55x30x8,5cm (pxlxa); dimensões mínimas gabinete: 30x28x9,5cm (lxpxa). CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA COMPATIVEL BALMAK, WELMY	UN	10	-	-

5	21	BALANÇA TIPO PLATAFORMA. ELETRONICA COM DISPLAY DIGITAL. TENSÃO AUTOMATICA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUIDA EM AÇO CARBONO 1020. CAPACIDADE MAXIMA 200 KG. DIVISÃO DE PESAGEM 100G. PAINEL EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA. PISO ANTIDERRAPANTE. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA. RÉGUA ANTROPOMETRICA RETRATIL EM ALUMÍNIO MEDINDO ATÉ 2 MTS COM GRADUAÇÃO DE 0,5 CM. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA COMAPTIVEL BALMAK, WELMY	UN	10	-	-
5	22	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTOS até 120kg confeccionada em aço com pintura em epóxi; assentos super-reforçados com tiras tensoras especiais, indicada para usuários até 120kg com almofada em espuma de alta densidade com mínimo 05(cinco) cm de espessura forrada dobrável em x; apoio para braços escamoteável; apoio para pés removível; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros infláveis 26 polegadas; freio bilateral; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços 8 polegadas. O produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. amostra através de prospecto	UN	10	-	-
5	23	CARRO DE CURATIVO TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX COM BALDE E BACIA. ESTRTURA DA BASE: CONSTRUIDA EM TUBOS DE AÇO INOX REDONDO DE 7/8 X 1.00MM; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX DE 0.75MM DE ESPESSURA; VARANDA: CONSTRUIDA EM AÇO INOXIDAVEL LAMINADO DE 8,00 MM DE DIAMETRO; SUPORTE DE BALDE: CONSTRUIDO EM AÇO INOXIDAVEL.TUBO REDONDO 3/8" X 1,00. SUPORTE DA BACIA: CONSTRUIDO EM AÇO INOXIDAVEL.TUBO REDONDO 3/8" X 1,00. DIMENSÕES: ALTURA DO TAMPO= 780 MM, LARGURA=450 MM. COMPRIMENTO SEM APOIO DA BACIA= 800 MM. COMPRIMENTO COM APOIO DA BACIA= 1130 MM. RODIZIOS: 4 PEÇAS, SENDO 2 COM FREIOS E 2 LIVRES, NAS DIMENSÕES: 3" (76,2 MM).	UN	6	-	-

5	24	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COMPLETO - carro de limpeza indispensável em empresas de qualquer porte ou perfil de atuação. são desenvolvidos para otimizar a produtividade das tarefas de limpeza, pois transportam com segurança e praticidade, diversos acessórios e produtos para ações de limpeza úmida ou seca. carro completo contendo: (01) saco de recolhimento 90 lt (01) balde espremedor doblô (01) mop água completo (01) mop pó 60cm completo (01) pá recolhedora (01) placa sinalizadora dimensões: c x 90cm l x 57cm a x100 cm	UN	10	-	-
5	25	COMPRESSOR ODONTOLOGICO -moto compressor odontológico. com baixo nível de ruído. isento de óleo. fabricado em material resistente. garantia de 1 ano. deslocamento teórico: 283 l/min – 10 pcm; pressão máxima: 120 psi – 8,3 bar; reservatório: 40l; tempo de enchimento: 1 minuto e 53 segundos; nº de cilindros: 2; nº de estágios: 1; rpm do bloco: 1740; motor elétrico: 2 hp – 4p; peso do cabeçote: 15 kg	UN	3	-	-
5	26	MACA PARA EXAMES SIMPLRES 80CM. pés possui ponteiras em pvc. acabamento em pintura eletrostática antiferrugem. resistência química e mecânica. alta durabilidade. tubos em aço carbono. leito em madeira com reforços. espuma de alta qualidade 5cm d28. revestido em material sintético impermeável. cabeceira regulável em 3 posições. dimensões: 183x80x80 peso real suportado 150 kg	UN	20	-	-
5	27	SUPORTE HAMPER HOSPITALAR EM AÇO INOXIDAVEL 430 COM ACABAMENTO POLIDO COM RODIZIOS 2" / HAMPER HOSPITALAR COM SUPORTE FABRICADO EM AÇO INOX 430 COM ACABAMENTO POLIDO / ACOMPANHA UM SACO RESISTENTE EM TECIDO DE ALGODÃO CRU / DOTADOS DE PÉS COM RODÍZIOS DE 2" / CAPACIDADE APROXIMADA 150 LITROS / DIMENSÕES PROXIMADAS DO SACO: 0,50 CM DE DIÂMETRO X 0,80 CM DE PROFUNDIDADE DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: LARG. 0,50 CM X ALT. 0,81 CM.	UN	10	-	-

5	28	TENS/FES - APARELHO ELETROESTIMULADOR 04 CANAIS. TENS/FES - APARELHO ELETROESTIMULADOR 04 CANAIS. * * APARELHO ELETROESTIMULADOR FES+TENS 4 CANAIS, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ESTIMULO DE MUSCULATURA EM REINERVACAO, MANUTENCAO DE TONICIDADE MUSCULAR, USO ORTOTICO, MICROCONTROLADO 4 CANAIS INDEPENDENTES E ISOLADOS, TENS E FES FORMA DE ONDA: RETANGULAR BIFASICA SIMETRICA, MEMORIA PARA GRAVAR MAIS DE 30 PROTOCOLOS DO USUARIO. PAINEL COM TECLADO SUAVE, E DISPLAY GRAFICO AZUL DE CRISTAL LIQUIDO COM ILUMINACAO, DETECCAO DE MAL CONTATO DO CABO DO PACIENTE. DETECCAO DE EXCESSO DE CORRENTE: TENS: NORMAL, BURST, VIF, VP, VF LARGURA DE PULSO:50US A 400 US, FREQUENCIA: 1 HZ A 200 HZ, FES: SINCRONO, SEQUENCIAL, ALTERNADO LARGURA DE PULSO: 50US A 600 US FREQUENCIA: 1 HZ A 200 HZ, TEMPO DE SUSTENTACAO: 1 A 30 S, TEMPO DE REPOUSO: 1 A 30 S, TEMPO SUBIDA E DESCIDA:0 A 9 S ALIMENTACAO:100 A 240VAC 50/60HZ (AUTOMATICO) CONSUMO MAXIMO: 25 VA FUSIVEIS: 2,0 A (250V 20AG). INTENSIDADE EFETIVA MAXIMA DE CORRENTE:	UN	3	-	-
5	29	MESA AUXILIAR HOSPITALAR TAMPO EM AÇO CARBONO / ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ TRATAMETNO ANTIFERRUGINOSODE 40X60X80CM / COM RODIZIOS 3" / PÉS EM TUBO REDONDO / TAMPO E PRATELEIRA / EXTREMIDADES EM ACABAMENTO SEM ARESTAS /	UN	20	-	-
5	30	MESA GINECOLÓGICA EM MDF 15 MM (COM REVESTIMENTO BP) COM SUPORTE DE LENÇOL /CAPACIDADE PARA AGUENTAR 150KG; 2 PORTAS COM PUXADORES; 3 GAVETAS COM PUXADORES; PRATELEIRA INTERNA REMOVIVEL; LEITO ESTOFADO COM ESPUMA D28 COM ESPUMA DE 5CM DE ALTURA REVESTIDO EM COURINO DIVIDIDO EM TRÊS PARTES (CABECEIRA, ASSENTO E PERNEIRA); CABECEIRA E PERNEIRA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; ESTOFADO EM COURINO; ACABAMENTO PINTADO; ACOMPANHA GAVETA EM INOX PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDO/ ITENS INCLUSOS : SUPORTE DE LENÇOL; 01 PAR DE PORTA-COXAS REVESTIDO EM COURINO; DIMENSÕES DA MESA GINECOLÓGICA: 180 CM (ESTOFADO	UN	3	-	-

		LATERAL TODO ABERTO); 60 CM DE LARGURA; 80 CM DE ALTURA;				
5	31	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS até 160kg confeccionada em aço com pintura em epóxi; assentos super-reforçados com tiras tensoras especiais, indicada para usuários até 160kg com almofada em espuma de alta densidade com mínimo 05(cinco) cm de espessura forrada dobrável em x; apoio para braços escamoteável; apoio para pés removível; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros infláveis 26 polegadas; freio bilateral; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços 8 polegadas. o produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. garantia mínima de 01 ano. amostra através de prospecto	UN	10	-	-
5	32	AUTOCLAVE HORIZONTAL 60 LTS. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAPACIDADE TOTAL: 60 LITROS; TENSÃO: 220V; CERTIFICADO INMETRO; GARANTIA; TREINAMENTO PARA USO. Material: Aço Inox, Modelo: Gravitacional, Operação: Automática, Analógica, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança, Volume Câmara: Cerca De 60 L, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes, Outros Componentes: 2 Bandejas, Porta Dupla MARCA COMPATIVEL STERMAX DIGITALE CRISTOFOLI	UN	6	-	-
5	33	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO. FORMATO DE EXIBIÇÃO: DISPLAY DE TUBO DIGITAL; ALCANCE DE MEDIDAD SpO2: 0% - 100%; MEDIDA DE FREQUÊNCIA DE PULSO: 30 BOPM-250 BPM. CERTIFICADO INMETRO	UN	25	-	-

5	34	SELADORA DESENVOLVIDA PARA SELAGEM DE EMBALAGENS (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR POSSUI SUPORTE PARA ROLOS QUE ACOMODA ATÉ DOIS TUBULARES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. RESISTÊNCIA BLINDADA COM TECNOLOGIA PTC (POSITIVE TEMPERATURE COEFFICIENT), GARANTE O CONTROLE EFICAZ DA TEMPERATURA. AQUECE EM APROXIMADAMENTE TRÊS MINUTOS E SELA EM APENAS 6 SEGUNDOS. SELAGEM POR ALAVANCA COM TRAVA. SISTEMA INTEGRADO DE CORTE (GUILHOTINA) EM AMBAS AS DIREÇÕES. SISTEMA DE AVISOS COM LEDS E BIPS SONOROS QUE INDICAM: LIGADA/DESLIGADA AQUECENDO PRONTA PARA USO SELAGEM COMPLETA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS. COMPACTA, DIMENSÕES (LXAXP) 44,2 X 12,5 X 30,5 CM. ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM. LARGURA DE SELAGEM: 12 MM. BIVOLT AUTOMÁTICO (110 V – 240 V). POTÊNCIA 180 W. 2 ANOS DE GARANTIA. COMPATIVEL COM Cristófoli	UN	12	-	-
5	35	BIOMBO DUPLO COM RODIZIOS AÇO INOX E CORTINA EM PVC. ESPECIFICAÇÕES: - BIOMBO DUPLO COM CORTINAS EM LONA PLÁSTICA/PVC BRANCO; - DOBRÁVEL COM EIXOS GIRATÓRIOS - ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX. - PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS GIRATÓRIO DE Ø 2" NAS BANDEIRAS LATERAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO 1,20 X 0,55 X 1,80 M	UN	10	-	-
5	36	OXÍMETRO DE DEDO - PEDIÁTRICO/INFANTIL. FORMATO DE EXIBIÇÃO: DISPLAY DE TUBO DIGITAL; ALCANCE DE MEDIDAD SpO2: 0% - 100%; MEDIDA DE FREQUÊNCIA DE PULSO: 30 BOPM-250 BPM. CERTIFICADO INMETRO	UN	10	-	-
5	37	OXÍMETRO DE DEDO - NEONATAL (TYPO “Y"). FORMATO DE EXIBIÇÃO: DISPLAY DE TUBO DIGITAL; ALCANCE DE MEDIDAD SpO2: 0% - 100%; MEDIDA DE FREQUÊNCIA DE PULSO: 30 BOPM-250 BPM. CERTIFICADO INMETRO	UN	10	-	-

5	38	BISTURI ELETRICO (ELETROCAUTERIO) EQUIPAMENTO ELETROCIRÚRGICO PORTÁTIL E VERSÁTIL PARA PROCEDIMENTOS DE CORTE E COAGULAÇÃO. PROJETADO COM SEGURANÇA AMPLIADA, OPERA EM ALTA FREQUÊNCIA PARA MINIMIZAR ESTÍMULOS NEUROMUSCULARES. INTERFACE ANALÓGICA INTUITIVA E TECLAS SELADAS PARA CONTROLE PRECISO DOS MODOS CIRÚRGICOS, IDEAL PARA AMBIENTES CLÍNICOS E CONSULTÓRIOS. POSSUIR CIRCUITO DE CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO, OFERECENDO ASSIM 3 TIPOS DE CORRENTE PARA USO EM ELETROCIRURGIA, CONTROLE SUAVE DE POTÊNCIA, SELEÇÃO DE FUNÇÕES, SAÍDAS ISOLADAS E CHECK-UP TOTAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS: MODOS DE OPERAÇÃO: CORTE, BLEND (CORTE/COAGULAÇÃO) E COAGULAÇÃO. POTÊNCIA DE SAÍDA (EM CARGA DE 500 Ω): CORTE: 100W BLEND: 60W COAGULAÇÃO: 40W FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 450 KHZ (ONDA SENOIDAL). ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110V/220V) COM CHAVE SELETORA, 50/60 HZ. SEGURANÇA: SISTEMA DE ALARME E BLOQUEIO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALHA NO CIRCUITO DA PLACA NEUTRA. SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS. CONSTRUÇÃO: TECLAS BLINDADAS E À PROVA DE LÍQUIDOS. VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO NATURAL. COMPATIBILIDADE: ACEITA PLACA NEUTRA SIMPLES DESCARTÁVEL. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA DE 0°C A +50°C. UMIDADE RELATIVA DE 15% A 90%. NORMAS: CONFORME NBRIEC 60601-1, 60601-2-2 E CISPR-11. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: - 03 CANETA PADRÃO AUTOCLAVE - 01 PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO - 01 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X0,5)MM - 01 CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA - 03 ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE - 01 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM) - 01 ELETRODO TIPO BOLA (Ø=6,0MM) - 01 ELETRODO TIPO ALÇA PEQ. (Ø=4,2MM) - 01 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) - 01 ELETRODO TIPO AGULHA DEPILAÇÃO - 01 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS - 01 CERTIFICADO DE GARANTIA	UN	4	-	-

5	39	CADEIRA MOCHO ODONTOLOGIA. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, COM REGULAGEM DE ALTURA. PISTÃO A GÁS EM AÇO CROMADO SUPORTA ATÉ 130 KG DIMENSOES DO ASSENTO ALTURA 7,5 CM – LARGURA 37 CM PESO 8 KG DIMENSOES DO ENCOSTO ALTIRA 26 CM – LARGURA 36 CM ALTURA DO ASSETO AO PISO MAXIMA 56,5 CM E MINIMA 46,5 CM PRODUTO DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COR PRETO	UN	12	-	-
5	40	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CARREGADOR E SENSOR ADULTO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:• TELA LCD 2.5” COM DISPLAY DE LED RETROILUMINADO; • FUNCIONA COM 4 PILHAS AA OU BATERIA DE LITIO (OPCIONAL); • AUTONOMIA: PILHAS 48H E BATERIA 36 HORAS; • PESO: 165G OU 250G (COM PILHAS E SENSOR); • MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; • TELA COM ONDA PLESTIMOGRAFICA; • FUNÇÃO DE ALARME AUDIOVISUAL; • VISUALIZAÇÃO DE TABELAS DE TENDÊNCIA; • SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS PATIENT CARE (OPCIONAL); • INDICADOR DE PERFUSÃO; • TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTAÇÃO. FLEXÍVEL. FLEXIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO PARA MAIOR VIDA ÚTIL DE UTILIZAÇÃO; EFICIENTE. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO COMO OXÍMETRO PORTÁTIL DE MÃO OU DE MESA. LEVE E COMPACTO. IDEAL PARA O TRANSPORTE E PARA APLICAÇÃO QUE EXIGE SISTEMAS PORTÁTEIS. COMPATIVEL SENSE 10	UN	10	-	-

5	41	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CARREGADOR E SENSOR NEONATAL PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: • TELA LCD 2.5" COM DISPLAY DE LED RETROILUMINADO; • FUNCIONA COM 4 PILHAS AA OU BATERIA DE LITIO (OPCIONAL); • AUTONOMIA: PILHAS 48H E BATERIA 36 HORAS; • PESO: 165G OU 250G (COM PILHAS E SENSOR); • MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; • TELA COM ONDA PLESTIMOGRAFICA; • FUNÇÃO DE ALARME AUDIOVISUAL; • VISUALIZAÇÃO DE TABELAS DE TENDÊNCIA; • SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS PATIENT CARE (OPCIONAL); • INDICADOR DE PERFUSÃO; • TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTAÇÃO. FLEXÍVEL. FLEXIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO PARA MAIOR VIDA ÚTIL DE UTILIZAÇÃO; EFICIENTE. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO COMO OXÍMETRO PORTÁTIL DE MÃO OU DE MESA. LEVE E COMPACTO. IDEAL PARA O TRANSPORTE E PARA APLICAÇÃO QUE EXIGE SISTEMAS PORTÁTEIS. COMPATIVEL SENSE 10	UN	3	-	-

5	42	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL / MESA COM CARREGADOR SENSOR PEDIATRICO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: • TELA LCD 2.5" COM DISPLAY DE LED RETROILUMINADO; • FUNCIONA COM 4 PILHAS AA OU BATERIA DE LITIO (OPCIONAL); • AUTONOMIA: PILHAS 48H E BATERIA 36 HORAS; • PESO: 165G OU 250G (COM PILHAS E SENSOR); • MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; • TELA COM ONDA PLESTIMOGRAFICA; • FUNÇÃO DE ALARME AUDIOVISUAL; • VISUALIZAÇÃO DE TABELAS DE TENDÊNCIA; • SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS PATIENT CARE (OPCIONAL); • INDICADOR DE PERFUSÃO; • TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTAÇÃO. FLEXÍVEL. FLEXIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO PARA MAIOR VIDA ÚTIL DE UTILIZAÇÃO; EFICIENTE. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO COMO OXÍMETRO PORTÁTIL DE MÃO OU DE MESA. LEVE E COMPACTO. IDEAL PARA O TRANSPORTE E PARA APLICAÇÃO QUE EXIGE SISTEMAS PORTÁTEIS. COMPATÍVEL COM SENSE 10	UN	5	-	-
5	43	TRENA CORPORAL ANTROPOMÉTRICA RESISTENTE FITA EM AÇO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DESTINADA PARA A MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS - RESISTENTE A QUEDAS, INELÁSTICA, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO - FITA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO – ERGONÔMICA - COMPRIMENTO DA FITA: 200 CM - ESCALA EM CENTÍMETROS COM GRADUAÇÃO DE PRECISÃO DE 2 MM - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA EM NÚMEROS MAIORES E EM VERMELHO A CADA 10 CM - FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO", DE 10 CM, PARA A MENSURAÇÃO ADEQUADA - RETRAÇÃO AUTOMÁTICA - RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS - CAIXA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS, RESISTENTE E LEVE. DIMENSÃO: 5,3 X 2,2 X 6,51,3 CM MATERIAL: CAIXA EM PLÁSTICO ABS E FITA EM AÇO LARGURA DA FITA: 0,6 CM PESO: 29 GR COR: BRANCA GRADUAÇÃO: 2 MM GARANTIA DO FABRICANTE: 3 MESES COMPATIVEL COM MARCA CESCORF	UND	50	-	-

5	44	BALANÇA CORPORAL DIGITAL VIDRO ATÉ 180 KG CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: EXIBIÇÃO GRANDE, DESIGN ELEGANTE. TIPO DE TELA: DIGITAL. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO 180 QUILOGRAMA. FATOR DE FORMA PLATAFORMA PLANA DIGITAL. TIPO DE MEDIÇÃO QUILOGRAMAS. COR VIDRO. MATERIAL VIDRO. DIMENSÃO 30X0.8X30. ALIMENTAÇÃO: PILHA. DESLIGAMENTO AUTOMATTICO. ACIONAMENTO POR TOQUE. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UND	50	-	-
6	1	ARMARIO AÇO ESCRITORIO FECHADURA 4 PRATELEIRA / COR CINZA / PINTURA ELETROSTATICA EPOXI (NÃO DESCASCA) / POSSUIR 4 PES NIVELADORES / POSSUIR 2 PORTAS / POSSUIR 4 PRATELEIRAS REFORÇADAS SENDO 1 FIXA E 3 REGULAVEIS / CHAPA DAS PRATELEIRA 26" / CHAPA DAS TRAVAS 20" / DIMENSÕES 198X90X40 CM OBS: ENTREGAR MONTADO	UN	30	-	-
6	2	ARMARIO VITRINE COM 1 PORTA AÇO FERRO PINTADO COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI COR BRANCA / ALTURA 150CM / LARGURA 50CM / PROFUNDIDADE 40CM / ACOMPANHA 3 PRATELEIRA EM VIDRO CRISTAL 3MM / ACOMPANHA LATERAIS E FRENTE EM VIDRO CRISTAL 3MM/ POSSUIR 2 CHAVE PARA TRANCA COM FECHADURA CILINDRICA / CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO / FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO-OBS: ENTREGAR MONTADO	UN	10	-	-
6	3	ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA / TRILHO TELESCÓPICO / COR CINZA / COM 2 CHAVE PARA FECHAR AS 4 GAVETAS / FABRICADO NO MINIMO CHAPA 24 / ALTURA MINIMA 133 CM / LARGURA MINIMA 46 CM / PROFUNDIDADE MINIMA 65 CM / PINTURA ELETROSTATICA (NÃO DESCASCA) / COM 4 PÉS NIVELADORES-OBS: ENTREGAR MONTADO	UN	50	-	-
6	4	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / SEM BRAÇOS / SEM REGULAGEM DE ALT/ SEM RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO EM AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI ESTOFADO / RESISTENTE ATE 150 KG / ASSENTO E ENCOSTO EM PLASTICO PRETO / PINTURA ELETROSTATICA PRETO FOSCO / ESTRUTURA MINIMA DOS PÉS: TUBO OBLONGO 0,90MM / ESTRUTURA MINIMA DO ENCOSTO: TUBO OBLONGO 1,20 MM-OBS: ENTREGAR MONTADO	UN	60	-	-

6	5	MESA DE ESCRITORIO MADEIRA MDP COM GAVETAS: MEDIDAS: 150 COMP X 60 CM PROF. 75 CM ALT - MADEIRA MDP NA COR BRANCA, BP 15MM, ACABAMENTO PERFIL PVC EM DUAS ABAS, FITA DE BORDO 16MM COR BRANCA, 2 GAVETAS, COM 2 PÉS NIVELADORES EM TUBO 50X30 COM PINTURA EPÓXI-OBS: ENTREGAR MONTADO	UN	30	-	-
6	6	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS PEQUENAS. AS DIMENSÕES DO CACIFO SÃO 198M X 123CM X 36CM. COM GRADES DE VENTILAÇÃO-OBS: ENTREGAR MONTADO	UN	3	-	-
6	7	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS PEQUENAS. AS DIMENSÕES DO CACIFO SÃO 198M X 63CM X 36CM. COM GRADES DE VENTILAÇÃO - OBS ENTREGAR MONTADO	UN	3	-	-
6	8	MESA PARA IMPRESSORA AÇO/FERRO PINTADO ELETROSTATICO PRETO / TAMPO MADEIRA MDP 60 X 40 COR CINZA / COM BORDAS EM ABS / - OBS ENTREGAR MONTADO	UN	20	-	-
6	9	LONGARINA DIRETOR DE 3 LUGARES - COM BRAÇOS ESPUMA INJETADA DENSIDADE 45, BASE COM PÉS E TRAVESSA COR PRETA E REVESTIMENTOS, DISPONÍVEIS NAS CONFIGURAÇÕES 3 LUGARES, 1620MMX 921MMX 575MM PRODUTO ENTREGUE E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA, GARANTIA DE 5 ANOS, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.OBS ENTREGAR MONTADO	UN	20	-	-
6	10	CADEIRA DIRETOR - PESO SUPORTADO: 120KG ASSENTO COM ESPUMA INJETADA E COBERTA POR TECIDO. ENCOSTO EM TELA MESH COM SUPORTE DE COLUNA. BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. MECANISMO ERGONÔMICO DE CONTATO PERMANENTE, PERMITE A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVAMENTO EM QUALQUER PONTO E PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA DESTE ENCOSTO. BASE EM METAL COM CAPA, COM RODÍZIOS EM NYLON IDEAL PARA PISO CARPETE. ALTURA MIN: 85CM. ALTURA MAX: 96CM -OBS ENTREGAR MONTADO	UN	60	-	-
7	1	TELA DE PROJEÇÃO 70 POLEGADAS. Com tripé retrátil 2,5 m mais bolsa. com regulagem. fabricado em material resistente. confeccionado em alumínio puro. fabricado em tela profissional	UN	5	-	-

7	2	IMPRESSORA LASER COMUM /IMPRESSORA MONOCROMÁTICA: Especificações: - Tipo: Impressora a laser monocromática, com conexão Wireless, Hi-Speed USB 2.0, Resolução: Até 2400 x 600 dpi; - Velocidade de Impressão: Até 21 páginas por minuto; - Voltagem: 110V - Compatibilidade: Windows 11 Impressão- Velocidade de impressão em preto A4 (ppm): 20 - Velocidade de impressão em preto Carta (ppm): 21 - Tempo de saída da primeira página: 10 Conectividade e Compatibilidade - Interface(s) padrão: Hi-Speed USB 2.0 Tratamento de Papel - Capacidade de saída de papel (págs.): 50 - Tamanhos de papel duplex: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, B5 - Capacidade padrão de entrada de papel (págs.): 150 Geral - Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 12.000 páginas - Memória opcional: Não - Volume de impressão mensal recomendado: Até 2.000 páginas - Memória padrão: 1 Características de pesquisa - Conectividade: USB - Função: Somente impressão - Tecnologia de impressão: Laser Monocromática - Capacidade de papel padrão (págs.): 150 - Tamanho do grupo de trabalho: Home Office/Small Office Energia- Voltagem: CA 110-120V, 50/60Hz - Ruído da máquina (Pronto/Impressão): inaudível/ 51db - Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão: 0,28 W / 0,5 W / N/A / 40 W / 380 W Modelo de Referência:- Impressora Brother HL-L1222W - Cartucho de toner (rende aprox. 1.500 páginas) - Unidade de cilindro DR-116 (rende aprox. 10.000 páginas) - Cabo de alimentação CA- Cabo USB - Guia de configuração rápida - Guia de segurança do produto - Guia de referência Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante) Modelo de referência: Bother HL-1212W	UN	15	-	-

7	3	NO-BREAK SENOIDAL PARA COMPUTADOR OU IMPRESSORA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	30	-	-
7	4	SMART TV, MINIMO DE 43 POLEGADA, 4K ESPECIFICAÇÕES: IMAGEM TIPO DE PAINEL:LCD/LED RESOLUÇÃO 4K UHD (3840 X 2160) FREQUÊNCIA NATIVA:60HZ NATIVO AI BRIGHTNESS CONTROL HDR (HIGH DYNAMIC RANGE):HDR10 / HLG FILMMAKER MODE DYNAMIC TONE MAPPING MODO DE IMAGEM 9 MODOS (VÍVIDO, STANDARD, ECO, CINEMA, ESPORTES, OTIMIZADOR DE JOGOS, FILMMAKER, ISF ESPECIALISTA (MODO CLARO DIA), ISF ESPECIALISTA (MODO SCURO NOITE) MODO JOGO HGIG MODE OTIMIZADOR DE JOGOS ALLM (MODO DE BAIXA LATÊNCIA AUTOMÁTICO) RECONHECIMENTO INTELIGENTE DE VOZ:COMPATÍVEL(NECESSÁRIO CONTROLE MAGIC REMOTE, NAO INCLUSO) CONTROLE SMART MAGIC:COMPATÍVEL A L E X A WORKS-WITH AMAZON A L E X A (BUILT-IN) WORKS WITH APPLE HOMEKIT COMPATÍVEL COM APPLE AIRPLAY 2 APP DE CONTROLE PELO SMARTPHONE (LG THINQ) WEB BROWSER PAINEL DE CONTROLE LG CHANNELS HGIG MODE ALERTA DE ESPORTES AI CONCIERGE MUSIC SERVICE COMPARTILHAMENTO ENTRE AMBIENTE:SIM (RECEPTOR) CONFIGURAÇÕES FAMÍLIA COMPATÍVEL COM CÂMERA USB ÁUDIO SAÍDA DE ÁUDIO:20W(10W + 10W) SISTEMA DE SOM 2.0 CANAIS AI SOUND (VIRTUAL 5.1 UP-MIX) AUDIO CODEC:AC4, AC3(DOLBY DIGITAL), EAC3, HE-AAC, AAC, MP2, MP3, PCM, WMA, APT-X BLUETOOTH SURROUND READY: SIM (REPRODUÇÃO 2 VIAS) CLEAR VOICE PRO AI ACOUSTIC TUNING LG	UN	6	-	-

		SOUND SYNC SOUND MODE SHARE CONECTIVIDADE ENTRADA USB 2 ENTRADA HDMI 3 (1 - EARC) ENTRADA RF 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA (SPDIF) 1 RJ45 (LAN) WI-FI 5 BLUETOOTH IN/OUT SIM (V 5.0) ANATEL:18830-22-01925 INMETRO:005433/2017 SIMPLINK (HDMI CEC) ENERGIA 100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA EM STAND BY ABAIXO DE 0,5W ITENS INCLUSOS CABO DE FORÇA MANUAL EM PORTUGUÊS CONTROLE REMOTO CONVENCIONAL MODELO DE REFERÊNCIA: SMART TV LG 43 4K UHD HDR LED WI-FI BLUETOOTH GOOGLE ASSIS. ALEXA APPLE AIRPLAY - 43UR781C0SA.BWZ				

7	5	SCANNER PORTÁTIL CONEXÃO USB 3.0, ATÉ TAMANHO A4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -> SERVIÇOS EM NUVEM (BROTHER IPRINT&SCAN): ONEDRIVE, GOOGLE DRIVE™, DROPBOX, EVERNOTE®; INTERFACE(S) PADRÃO: MICRO USB 3.0; *LOCALIZAÇÕES DO HOST USB: PARTE LATERAL; -> SCAN: VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (PRETO / COR) (MAX IPM): ‡ 15; DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: SIM; SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO; SOFTWARE INCLUSO: KOFAX PAPERPORT® SE COM OCR PARA WINDOWS, BROTHER IPRINT&SCAN PARA WINDOWS E MAC, POWER PDF, PRESTO!® PAGEMANAGER® COM OCR PARA MAC OS; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI MÁX.): ATÉ 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.): 600 X 600; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO ‡: WINDOWS, MAC OS, LINUX; DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUSOS‡: TWAIN, WIA, ICA, SANE; FORMATOS DOS ARQUIVOS DE DIGITALIZAÇÃO: PDF DE UMA PÁGINA/MÚLTIPLAS PÁGINAS (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A); RECURSO "DIGITALIZAR PARA": EMAIL, IMAGEM‡, FLUXO DE TRABALHO‡ (BROTHER IPRINT&SCAN), SERVIÇOS DE NUVEM‡ (BROTHER IPRINT&SCAN), OCR‡, ARQUIVO‡; CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA, COLORIDA; MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: COR 24 BITS, ESCALA DE CINZA DE 8 BITS, MONOCROMÁTICO DE 1 BIT; VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX (PRETO/COR) (MAX. IPM) ‡: 15 -> TRATAMENTO DE DOCUMENTOS: TIPOS DE MÍDIA: COMUM, RECIBOS (É RECOMENDADO O USO DE FOLHA DE TRANSPORTE), RECIBOS, CARTÕES DE VISITA, CARTÕES DE PLÁSTICO/LAMINADOS (INCLUSIVE COM RELEVO); GRAMATURA DA MÍDIA: FOLHA ÚNICA (MIN/MÁX): 35 / 270 G/M²; CAPACIDADE DE PAPEL (FOLHAS MÁXIMAS): 1; TAMANHO DO PAPEL (MAX.): 1828.8 X 215.9 MM; TAMANHO DO PAPEL (MÍN.): 86.4 X 50.8 MM; TAMANHO DO PAPEL: FOLHA ÚNICA‡ (MÁX.): 1828.8 X 215.9 MM; TAMANHOS DO CARTÃO DE PLÁSTICO (MÍN./MÁX.): 5,3 CM X 8,5 CM; ESPESSURA DO CARTÃO DE PLÁSTICO: ATÉ 1,24 MM (COM ALTO RELEVO) -> GERAL: TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO POR FOLHAS; RECURSOS	UN	15	-	-

		AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE SCANNER: REMOÇÃO DE MARCAS DE FUROS, REMOÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO, DIGITALIZAÇÃO DE CARTÕES DE PLÁSTICO, SUPORTE AO ALINHAMENTO; CARACTERÍSTICAS DE PESQUISA: CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX. PÁG.): N/A -> CONECTIVIDADE: USB E COMPATIBILIDADE COM BLUETOOTH; CICLO DE TRABALHO DIÁRIO (PÁGINAS MÁX.)‡: 100; RECURSOS: DIGITALIZAÇÃO DUPLEX; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX. PPM): 16; ENERGIA: VOLTAGEM: ENERGIA DO BARRAMENTO USB; RUÍDO DA MÁQUINA (PRONTO/IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO): 53 DB; AMBIENTE OPERACIONAL: UMIDADE: 20 ATÉ 80%; CONSUMO DE ENERGIA - DESLIGADO / PRONTO / DIGITALIZAÇÃO / SUSPENSÃO: 0,12 W / 3,6 W / 30 W / 2,2 W; DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO (L X P X A): 30,1 X 6,3 X 4,5 MM; PESO DO EQUIPAMENTO (KG): 0.65; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SCANNER DS740D, CABO USB, GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA E CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA; GARANTIA MÍNIMA: LIMITADA DE 1 ANO				

7	6	SCANNER DE MESA E PORTÁTIL CONEXÃO USB E WIRELESS SCAN: - RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO; - VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX A4 (PRETO/COR) (MAX. IPM): 80; - VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (PRETO / COR) (MAX IPM): 80; - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: SIM; - SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO ; - SOFTWARE INCLUSO: NUANCE® PAPERPORT® SE COM OCR PARA WINDOWS, BROTHER IPRINT&SCAN; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI MÁX.): ATÉ 1200 X 1200 DPI; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI MÁX.): 600 X 600; - SENSOR DE ATOLAMENTO DE PAPEL: SIM; - SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC OS, LINUX; - DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUSOS: TWAIN, WIA, ISIS, SANE; - FORMATOS DOS ARQUIVOS DE DIGITALIZAÇÃO: MICROSOFT OFFICE EXCEL (XLSX), WINDOWS BITMAP (BMP), MICROSOFT OFFICE WORD (DOCX), JPEG (JPG), PDF DE UMA PÁGINA/MÚLTIPLAS PÁGINAS (PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO), MICROSOFT OFFICE POWERPOINT (PPTX), TIFF DE UMA PÁGINA/MULTIPÁGINA (TIF), TEXTO (TXT); - RECURSO "DIGITALIZAR PARA": EASY SCAN TO EMAIL, FLUXO DE TRABALHO (BROTHER IPRINT&SCAN), SERVIÇOS DE NUVEM (BROTHER IPRINT&SCAN), SERVIDOR DE E-MAIL (DOWNLOAD), IMAGEM, FTP, USB, PASTA DE REDE (CIFS - SOMENTE WINDOWS), SERVIDOR DE E-MAIL, SHAREPOINT, SERVIDOR SSH (SFTP), SERVIÇOS DE NUVEM (WEB CONNECT); - TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO POR FOLHAS; - CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA, COLORIDA; - MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: COR 24 BITS, ESCALA DE CINZA DE 8 BITS, MONOCROMÁTICO DE 1 BIT;- VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX A4 (PRETO/COR) (MAX. IPM): 40; - VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX (PRETO/COR) (MAX. IPM): 40. CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: - APLICATIVO BROTHER CLOUD: DIGITALIZAR PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, DIGITALIZAR PARA PDF PESQUISÁVEL, DIGITALIZAR PARA POWERPOINT, DIGITALIZAR PARA EXCEL, DIGITALIZAR PARA WORD, EASY SCAN TO E-MAIL; - SERVIÇOS EM NUVEM:	UN	15	-	-

		GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE FOR BUSINESS, ONENOTE, BOX/BOX FOR BUSINESS, EVERNOTE®/EVERNOTE BUSINESS, ONEDRIVE/ONEDRIVE FOR BUSINESS, DROPBOX/DROPBOX FOR BUSINESS; - KOFAX VAR ELITE/ KOFAX EXPRESS COMPATIBILITY: COMPATÍVEL COM KOFAX VRS VERSÕES 5.1 E POSTERIORES; - COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT®, BROTHER MOBILE CONNECT, WI-FI DIRECT®; - CONFIGURAÇÃO SEM FIO COM UM TOQUE: WI-FI PROTECTED SETUP; - INTERFACE(S) PADRÃO: WIRELESS 802.11/B/G/N, ETHERNET, SUPERSPEED USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0); - RECURSOS DE REDE PADRÃO: DIGITALIZAR PARA SERVIDOR DE E-MAIL (DOWNLOAD), DIGITALIZAÇÃO, CATÁLOGO DE ENDEREÇOS CORPORATIVO, SECURE FUNCTION LOCK (BLOQUEIO SEGURO DE FUNÇÕES); - PROTOCOLOS DE REDE COMPATÍVEIS (IPV4): APIPA (AUTO IP), DHCP, DNS RESOLVER, HTTP/HTTPS SERVER, ICMP, LDAP, LLMNR RESPONDER, MDNS, SNMPV1/V2C/V3, SNTP CLIENT, WINS/NETBIOS NAME RESOLUTION; - PROTOCOLOS DE REDE COMPATÍVEIS (IPV6): RA, DNS RESOLVER, MDNS, LLMNR RESPONDER, HTTP/HTTPS SERVER, ICMPV6, SNTP CLIENT; TRATAMENTO DE DOCUMENTOS: - CAPACIDADE MÁXIMA DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 80; - CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: (PÁGINAS MÁX.): 6000; - TIPOS DE MÍDIA: COMUM, RECIBOS, FOTOS (REQUER FOLHA DE TRANSPORTE), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES DE PLÁSTICO/LAMINADOS (INCLUSIVE COM RELEVO); - TAMANHO DO PAPEL (MAX.): 215,9 X 355,6 MM; - TAMANHO DO PAPEL (MÍN.): 50,8 X 50,8 MM; - TAMANHO DO PAPEL: VÁRIAS FOLHAS (MÁX.): 215,9 X 355,6 MM; - TAMANHOS DO CARTÃO DE PLÁSTICO (MÍN./MÁX.): 85 MM X 54 MM; - ESPESSURA DO CARTÃO DE PLÁSTICO: 1,32MM COM ALTO RELEVO. GERAL: - TELA LCD: 4,3" SENSÍVEL A TOQUE; - BOTÕES DE ATALHO PROGRAMÁVEIS: 56 CARACTERÍSTICAS DE PESQUISA: - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX. PÁG.): 100; - CONECTIVIDADE: ETHERNET, WIFI, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS; - CICLO DE TRABALHO DIÁRIO (PÁGINAS MÁX.): 6000; - RECURSOS: DISPLAY SENSÍVEL AO TOQUE, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX; - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX. PPM):				

		40. RECURSOS DE SEGURANÇA: - FUNÇÕES DE SEGURANÇA: BLOQUEIO DE CONFIGURAÇÕES, SSL/TLS, SEGURANÇA EMPRESARIAL (802.1X), DIRETÓRIO ATIVO, SECURE FUNCTION LOCK (BLOQUEIO SEGURO DE FUNÇÕES), RANHURA DE BLOQUEIO;- PROTOCOLOS DE SEGURANÇA (COM FIO): SMTP-AUTH, SNMP V3, SSL/TLS (IPPS, HTTPS, SMTP), 802.1X (EAP-MD5, EAP-FAST, PEAP, EAP-TLS, EAP-TTLS);- PROTOCOLOS DE SEGURANÇA (SEM FIO): SSL/TLS (IPPS, HTTPS, SMTP);- SEGURANÇA DE REDE SEM FIO: WEP 64/128 BITS, WPA/PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES). ENERGIA: - VOLTAGEM: CA 100-240V 50/60HZ;- RUÍDO DA MÁQUINA (PRONTO/IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO): <59DB;- AMBIENTE OPERACIONAL: UMIDADE: 20% - 80%;- CONSUMO DE ENERGIA - DESLIGADO / PRONTO / DIGITALIZAÇÃO / SUSPENSÃO: 0,1W / 8,6W / 26W / 1,7W. DIMENSÕES: - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO (L X P X A): 29,9 X 29 X 63CM; - PESO DO EQUIPAMENTO (KG): 2.75; ITENS INCLUSOS: - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 - SCANNER ADS-4700W 1- FONTE BIVOLT CA 100-240V 50/60HZ 1- CABO USB 3.0 SUPER SPEED 1- GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES				

7	7	NOTEBOOK INTEL CORE I7-13620H 16GB 512GB SSD WINDOWS 11 -15.3" Especificações do sistema- mínimo do sistema Processador: Processador Intel® Core™ i7-13620H de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,60 GHz núcleos de desempenho de até 4,90 GHz) Sistema Operacional: Windows 11 Placa de Vídeo: Placa gráfica Intel® UHD integrada para os processadores Intel® de 13ª geração Memória: 16 GB DDR5-4.800MT/s – Expansível até 64gb Armazenamento: 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 QLC Tela: Minimo:15,3" WUXGA (1920 x 1200), WVA, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 300 nits, 60 Hz Câmera: HD 720p com microfone duplo e obturador de privacidade Bateria: Íon de lítio recarregável com 3 células 50 Wh Alimentação: 65W Dispositivo Apontador: Touchpad Teclado: Português ABNT2 WIFI: Wi-Fi 6 2x2 AX & Bluetooth® 5.3 Garantia MÍNIMA: 1 ano Premium Care COR: PREFERNCIAL PRETO OU LUNA GREY LINGUAGEM DO SISTEMA OPERACIONAL: PORTUGUÊS (BR) MODELO DE REFERÊNCIA: IDEAPAD SLIM 3I INTEL CORE I7-13620H 16GB CÓDIGO DO PRODUTO: 83NS0000BR	UN	3	-	-

7	8	COMPUTADOR INTEL 12ª GERAÇÃO CORE I5 12400F 16GB DDR4 PLACA DE VÍDEO GEFORCE 2GB SSD 512GB, 2 MONITORES 24" ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROCESSADOR: - MARCA: INTEL- GERAÇÃO: 12ª- SÉRIE: CORE I5 - MODELO: 12400F- CLOCK: 4.40GHZ- NÚCLEOS: 6 - THREADS: 12 PLACAS DE VÍDEO: ON-BOARD – HDMI E VGA OU 2 HDMI + - PLACA DE VÍDEO GEFORCE 2GB CONEXÕES DE VÍDEO: 1 HDMI 2.0, DVI E VGA - MEMÓRIA: 2GB - CONEXÃO: PCI-E X16 (OFFBOARD) PLACA MÃE: - CHIPSET: INTEL H610 (LGA 1700) - CONEXÕES USB: 2X 3.2 + 4X 2.0 - ÁUDIO: HD 7.1 CANAIS COM 3 CONEXÕES - REDE: GIGABIT 10/100/1000 - CONEXÕES DE VÍDEO: HDMI 2.0 E VGA - PS2: SIM - SLOTS: PCI-E X1 3.0, PCI-E X16 4.0, M.2 (SOCKET 3, M KEY, 2242/2260/2280 SATA E SUPORTE A SSD PCIE) - MEMÓRIA: SUPORTA ATÉ 64GB DE MEMÓRIA DDR4 3200MHZ MEMÓRIA: - GERAÇÃO: DDR4 - CAPACIDADE: 16GB ARMAZENAMENTO: - TIPO: SSD - TECNOLOGIA: NVME GEN 3 - CONEXÃO: PCI-E - CAPACIDADE: 512GB - VELOCIDADE DE LEITURA: 2400MB/S - VELOCIDADE DE ESCRITA: 1700MB/S GABINETE: - TIPO: MICRO ATX - CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO FONTE DE ALIMENTAÇÃO: - TIPO: ATX - POTÊNCIA REAL: 500W - ENERGIA: BIVOLT - CERTIFICADA: SIM - COOLER DE REFRIGERAÇÃO: SIM - COR: PRETA MONITOR : 2 UNIDADES DE 24 POLEGADAS: PROPORÇÃO DE ASPECTO: 16:9; DESCRIÇÃO DA SUPERFÍCIE DA TELA: FOSCO; ÍNDICE DE CONTRASTE DA IMAGEM: 1000:1; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 100 HZ TIPO DE TELA:C IPS TECNOLOGIA DA TELA: IPS ÂNGULO DE VISÃO: 178 GRAUS BRILHO DA IMAGEM: M2 VALOR DA GAMA DE CORES: 72 TEM TELA COLORIDA: SIM TAMANHO DA TELA: 24 POLEGADAS RESOLUÇÃO: FULL HD RESOLUÇÃO MÁXIMA DA TELA: 1920 X 1080 PIXELS RESOLUÇÃO NATIVA: 1920X1080 TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: HDMI +VGA GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA: DELL; LENOVO; ASUS, SAMSUMG, VAIO, ACER	UN	3	-	-

7	9	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL COM WIRELESS E DUPLEX A3 ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEAT-FREE PRECISIONCORE® DE 4 CORES (CMYK); DIREÇÃO DE IMPRESSÃO; BIDIRECIONAL; CONFIGURAÇÃO DOS INJETORES: 400 INJETORES PRETOS E 128 INJETORES PARA CADA COR (AMARELA, CIANO E MAGENTA) TAMANHO MÍNIMO DA GOTA DE TINTA: 3,3 PICOLITROS COM TECNOLOGIA DE GOTAS DE TINTA DE TAMANHO VARIÁVEL; LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: ESC/P® RASTER E ESC/P®-R (SEM PC); RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 4800 DPI X 1200 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 38 PPM EM PRETO E 24 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISSO: 17 PPM EM PRETO E 9 PPM EM CORES (A4/CARTA); TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA ISSO: APROX. 9 SEGUNDOS EM PRETO/ 15 SEGUNDOS EM CORES; FUNÇÕES DE IMPRESSÃO MPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (A4/CARTA/DENIDO PELO USUÁRIO 18,2 CM X 25,7 CM - 21,6 CM X 29,7 CM), INTERCALAR, MODO SILENCIOSO DE IMPRESSÃO; VELOCIDADE DE CÓPIA ISSO: 11,5 EM PRETO 5,5 EM CORES (A4/CARTA): RESOLUÇÃO MÁXIMA DE CÓPIA: 600 DPI X 1200 DPI; QUALIDADE: NORMAL/MELHOR QUALIDADE; QUANTIDADE: 1-99 (SEM PC); TAMANHO MÁXIMO: OFÍCIO/LEGAL (ADF E BASE DE SCANNER); CARACTERÍSTICAS DAS CÓPIAS: REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO (25% - 400%) AJUSTE AUTOMÁTICO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (O USUÁRIO DEVE DIGITALIZAR MANUALMENTE); TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDOS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 13 SEGUNDOS EM PRETO E BRANCO/28 SEGUNDOS EM CORES PDF E TAMANHO A4 A 200 DPI; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 CM X 35,6 CM; RESOLUÇÃO ÓPTICA/MÁXIMA; 1200 DPI/1200 DPI X 2400 DPI; NÚMERO DE CORES; 256 GRADAÇÕES/16,7 MIL CORES; PROFUNDIDADE DE COR; COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA - TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA PRETO E BRANCO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO; PDF, JPEG, PNG, TIFF, MULTI-TIFF, BMP	UND	3	-	-

		(WINDOWS®), PICT (MAC®); MODEM FAX: 33,6 KBPS; MEMÓRIA FAX: 1.1 MB, ATÉ 100 PÁGINAS; MARCAÇÕES RÁPIDAS FAX: 100 (NÚMERO MÁXIMO), 99 GRUPOS; ALIMENTADOR AUTORMÁTICO DE FOLHAS CAPACIDADE: 35 FOLHAS (A4/OFÍCIO): PESO DO PAPEL SUPORTADO: 64 G/M2 - 95 G/M2; IMPRESSÃO WIRELESS: EPSON CONNECTTM: EPSON IPRINTTM APP (IOSTM, ANDROIDTM), EPSON EMAIL PRINT®, REMOTE PRINT DRIVER; OUTROS: APPLE AIRPRINT®, CHROMEBOOK NATIVE PRINT, MOPRIA PRINT SERVICETM; CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0), ETHERNET 10/100 , WI-FI (IEEE 802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®; PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO EM REDE TCPP/IPV4, TCP/IPV6 Y LDP, IPP, PORT9100, WSD; PROTOCOLOS PARA GERENCIAMENTO DE REDE: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; SEGURANÇA WLAN: WEP (64-BITS/128-BITS), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES); SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTATM/WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BITS/64BITS), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 OU MAIS RECENTE, MAC OS® X 10.7.5 OU MAIS RECENTE; TAMANHO MÁXIMO: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: A3+ (32,9 CM X 48,3 CM) OU DENIDO PELO USUÁRIO ATÉ 32,9 CM X 120 CM; BANDEJA FRONTAL: LEGAL (21,6 CM X 35,6 CM) OU DENIDO PELO USUÁRIO ATÉ 21,6 CM X 120 CM; FOLHAS INDIVIDUAIS: 10 CM X 15 CM, 13 CM X 18 CM, 20 CM X 25 CM, CARTA, OCIO, (21,6 CM X 35,6 CM), A4, A5, A6, B5, A3+ (33CM X 48 CM), A3 (30 CM X 42 CM); SUPORTA DIFERENTES PAPÉIS EPSON; PAPEL SULTE COMUM; ENVELOPES: Nº 10 (10,5 CM X 24,1 CM); GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO: PAPEL NORMAL: 64 ~ 90 G/M2; PAPEL FOTOGRÁCO: 102 ~ 300 G/M2 CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: 20 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, DE OUTROS TIPOS DE PAPÉIS; BANDEJA FRONTAL: 250 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES: CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS A3+; TAMANHO PARA IMPRESSÃO SEM BORDA: CARTA, A4, A3 (29,7 CM× 42 CM), 4 × 6", 5 × 7", 8 × 10", 11 × 14", 11 × 17", DENIDO PELO				

		USUÁRIO (89 CM × 12,7 CM TO 29,7 CM × 120 CM) SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA BLACK/PRETO; REFIL DE TINTA CIANO; REFIL DE TINTA MAGENTA; REFIL DE TINTA EPSON AMARELO; CONTEÚDO DA CAIXA: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK® L14150; GUIA DE INSTALAÇÃO; CD-ROM COM DRIVERS; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB; CABO DE FAX; 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA; VISOR: LCD TOUCH COLORIDO DE 2,7"; TENSÃO: AC 100 - 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 HZ - 60 HZ GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO DE GARANTIA MÍNIMA				

7	10	TABLET, 8GB RAM, 128GB, 11” 2.5K 90HZ, ANDROID 15, WI-FI, COM CANETA E CAPA CARACTERÍSTICAS GERAIS MEMÓRIA: CAPACIDADE TOTAL DO MÓDULO DE MEMÓRIA RAM: 8 GB; CAPACIDADE: 128 GB; TIPOS DE LEITORES DE CARTÕES DE MEMÓRIA: MICRO SD EXPANSÍVEL DE ATÉ 1TB; TAMANHO DA TELA: 11 "; COM DESBLOQUEIO FACIAL: SIM; É MULTI-TOUCH: SIM RESOLUÇÃO DE TELA MÁXIMA: 2560 PX X 1600 PX; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CANETA E CASE; SENSORES: GIROSCÓPIO; PROCESSADOR: OCTA-CORE 2X A76, 6X A55; CHIPSET: MEDIATEK DIMENSITY 6300; QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 8; DIMENSÕES: PROFUNDIDADE DO TABLET: 16,61 CM; QUANTIDADE DE CÂMERAS FRONTAIS: 1 RESOLUÇÃO DAS CÂMERAS FRONTAIS: 5MP; CONECTIVIDADE COM REDE MÓVEL: SIM; CONECTIVIDADE: WI-FI; COM CONTROLE PARENTAL: NÃO; VERSÃO DE BLUETOOTH: 5.2; LEITORES DE CARTÕES SIM: MICRO-SIM: É DUAL SIM: NÃO; COM MICROFONE: SIM COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO: SIM; COM GPS: SIM; SISTEMA OPERACIONAL: NOME DO SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID; VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: 14 OU SUPERIOR; CÂMERA QUANTIDADE DE CÂMERAS TRASEIRAS: 1; TIPO DE RESOLUÇÃO DO VÍDEO: FHD; COM FLASH: NÃO; RESOLUÇÕES DAS CÂMERAS TRASEIRAS: 8 MPX: BATERIA_DURAÇÃO DA BATERIA DO TABLET: MEDIANTE AO TIPO DE USO; CAPACIDADE DA BATERIA: 7.040 MAH; MARCA E MODELO DE REFERENCIA: TABLET LENOVO IDEA TAB / SAMSUNG GALAXYB TAB A9+5G / VAIO +L10/VAIO TL 12, 8GB RAM, 128GB, 11” 2.5K 90HZ, ANDROID 15, WI-FI, COM CANETA E CAPA,	UN	50	-	-

7	11	COMPUTADOR INTEL 12ª GERAÇÃO CORE I5 12400F 8GB DDR4 3200, PLACA DE VÍDEO GEFORCE 2GB SSD 256GB, 1 MONITOR 24" ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROCESSADOR: - MARCA: INTEL- GERAÇÃO: 12ª- SÉRIE: CORE I5 - MODELO: 12400F- CLOCK: 4.40GHZ- NÚCLEOS: 6 - THREADS: 12 PLACAS DE VÍDEO: ON-BOARD – 2 HDMI, OU HDMI E VGA + - PLACA DE VÍDEO GEFORCE 2GB CONEXÕES DE VÍDEO: 1 HDMI 2.0, DVI E VGA - MEMÓRIA: 2GB - CONEXÃO: PCI-E X16 (OFFBOARD) PLACA MÃE: - CHIPSET: INTEL H610 (LGA 1700) - CONEXÕES USB: 2X 3.2 + 4X 2.0 - ÁUDIO: HD 7.1 CANAIS COM 3 CONEXÕES - REDE: GIGABIT 10/100/1000 - CONEXÕES DE VÍDEO: HDMI 2.0 E VGA - PS2: SIM - SLOTS: PCI-E X1 3.0, PCI-E X16 4.0, M.2 (SOCKET 3, M KEY, 2242/2260/2280 SATA E SUPORTE A SSD PCIE) - MEMÓRIA: SUPORTA ATÉ 64GB DE MEMÓRIA DDR4 3200MHZ MEMÓRIA: - GERAÇÃO: DDR4 - CAPACIDADE: 16GB ARMAZENAMENTO: - TIPO: SSD - TECNOLOGIA: NVME GEN 3 - CONEXÃO: PCI-E - CAPACIDADE: 512GB - VELOCIDADE DE LEITURA: 2400MB/S - VELOCIDADE DE ESCRITA: 1700MB/S GABINETE: - TIPO: MICRO ATX - CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO FONTE DE ALIMENTAÇÃO: - TIPO: ATX - POTÊNCIA REAL: 500W - ENERGIA: BIVOLT - CERTIFICADA: SIM - COOLER DE REFRIGERAÇÃO: SIM - COR: PRETA MONITOR: PROPORÇÃO DE ASPECTO: 16:9; DESCRIÇÃO DA SUPERFÍCIE DA TELA: FOSCO; ÍNDICE DE CONTRASTE DA IMAGEM: 1000:1; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 100 HZ TIPO DE TELA:C IPS TECNOLOGIA DA TELA: IPS ÂNGULO DE VISÃO: 178 GRAUS BRILHO DA IMAGEM: M2 VALOR DA GAMA DE CORES: 72 TEM TELA COLORIDA: SIM TAMANHO DA TELA: 24 POLEGADAS RESOLUÇÃO: FULL HD RESOLUÇÃO MÁXIMA DA TELA: 1920 X 1080 PIXELS RESOLUÇÃO NATIVA: 1920X1080 TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: HDMI +VGA GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES; MARCAS DE REFERÊNCIA: DELL; LENOVO; ASUS, SAMSUMG, VAIO, ACER	UND	48	-	-

7	12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COLORIDA JATO DE TINTA COM WIRELESS E DUPLEX, SIMILAR OU SUPERIOR A DECRIÇAOABAIXO ESPECIFICAÇÕES: - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEAT-FREE ICROPIEZO® - RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES - CABO USB INCLUSO: SIM - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON - IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: - PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFICIO (215,9 X 340.4MM), OFICIO 9 (214,9 X 315MM), FÓLIO (215,9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 - FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) - ENVELOPES: #10 - DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200 MM SCANNER: - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: - CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT - COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 /10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) | WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE | MAC OS X 10.5.8 OU MAIS RECENTE | MAC OS 11 OU MAIS RECENTE PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS[1] COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL - TECNOLOGIA HEAT-FREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA DE ABASTECIMENTO ECOFIT: SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS - PRETO APRIMORADO PARA GARANTIR MELHOR IMPRESSÃO DE TEXTURA, SOMBRAS E CONTRASTE EM FOTOS - CONTROLE SUA IMPRESSORA A PARTIR DE DISPOSITIVOS	UN	3	-	-

		MÓVEIS ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO SMART PANEL - CONECTIVIDADE AVANÇADA: IMPRESSÃO WIRELESS E WI-FI DIRECT3 INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DO SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE) MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON ECOTANK L3250				

7	13	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Duplex, Especificações Impressão • Padrão de impressão frente e verso: Sim • Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm): 50 • Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm): 52 • Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro • Velocidade da CPU (MhZ): 1200 • Resolução de impressão (dpi): 1200 x 1200 dpi • Tecnologia de impressão: Monocromática • Compatibilidade com o driver de impressora‡: Windows, Mac OS, Linux Conectividade e Compatibilidade • Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint®, Brother Mobile Connect, Mopria® • Interface(s) padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Gigabit Ethernet, Wi Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0 Cópia • Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm): 50 • Velocidade de cópia em preto Carta (max. ppm): 52 • Capacidade de cópia: Monocromática • Resolução de cópia: 1200 x 600 dpi • Estilo de desenhos: Flatbed (vidro de exposição) • Cópia frente e verso: Sim • Cópia de documentos de identidade: Sim • Redução/Ampliação: 25%-400% Scan • Recursos avançados de digitalização: Visualização de digitalização, Separação de Documentos, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco, Perfis de digitalização • Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 56 • Software incluso: Kofax PaperPort® SE com OCR para Windows, Presto!® PageManager® com OCR para Mac OS • Resolução de varredura interpolada (max. dpi): 19200 x 19200 dpi • Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis: Brother iPrint&Scan • Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, Mac OS, Linux • Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida • Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 28 Fax • Velocidade do fax-modem: 33,6 Kbps Tratamento de papel • Tipo de mídia: Comum, Envelopes (#10), Bond, Etiquetas, Papel reciclado, Papel colorido, Timbrado • Capacidade da bandeja multifuncional (págs.): 100 • Capacidade de papel opcional: LT-5505 (até 2 x 250 folhas) ou LT-6505 (até 2 x 520 folhas) • Capacidade de saída de papel (págs.): 150 • Tamanho de papel - Bandeja multiuso: Carta, Ofício, A4, Tamanhos personalizados• Tamanho de papel - Bandeja	UN	5	-	-

		de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6 • Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.): 60-230 g/m² • Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.): 60-163 g/m² • Função de classificação: Sim • Capacidade padrão de entrada de papel (págs.): 250 Geral • Tela LCD: Tela touchscreen 5" • Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 90.000 páginas • Memória padrão: 1000 • Modo de economia de toner: Sim Características de pesquisa • Função: Imprimir, digitalizar, copiar • Tecnologia de impressão: Laser Monocromática • Tamanho do grupo de trabalho: Home Office/Small Office, Grupos de trabalho pequenos, Grupos de trabalho de tamanho médio Energia • Voltagem: CA 127V / 50/60Hz / 9,7 A • Ruído da máquina (Pronto/Impressão): 49 dB / 70,6 dB • Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão: 0,04 W / 0,8 W / 6,2 W / 31 W / 710 W MODELO DE REFERÊNCIA: Multifuncional Laser MFCL 5912DW, Monocromática, Wi-fi, Ethernet, USB, 110v, Brother				

7	14	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Duplex, Especificações Impressão • Tecnologia da impressão: Laser • Velocidade de impressão: 30ppm • Impressão Duplex • Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi • Resolução da impressão: 10.000 páginas Manuseio do Papel • Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas • Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas • Tamanhos do Papel: A5 até Ofício • ADF: 35 folhas Conexões • USB 2.0 • Ethernet • Wireless • Voltagem: 110 Cópia • Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm • Ampliação / Redução: 25% - 400% • Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 27,9 cm (carta) • Agrupamento de Cópias (2 em 1) • Cópia de Identidade (ID Card) • Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi • Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Digitalização • Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas • ADF • Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi • Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi • Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® • Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS • Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) • Modelo de referência: Impressora Multifuncional Laser DCP-L2540DW, Monocromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v - Brother	UN	10	-	-

7	15	SMART TV 55 POLEGADAS A SMART TV 55 4K UHD PRO 55UR871C0SA.BWZ OFERECE UMA EXPERIÊNCIA VISUAL ENVOLVENTE E DE ALTA QUALIDADE. COM SUA RESOLUÇÃO 4K UHD, PROPORCIONA IMAGENS NÍTIDAS E VIBRANTES, REALÇANDO CADA DETALHE. EQUIPADA COM TECNOLOGIA PRO, APRIMORA AINDA MAIS A QUALIDADE DE IMAGEM, OFERECENDO CORES MAIS PRECISAS E CONTRASTES APRIMORADOS. ALÉM DISSO, ESSA SMART TV INTEGRA RECURSOS INTELIGENTES, PERMITINDO ACESSO A UMA VARIEDADE DE APLICATIVOS E SERVIÇOS DE STREAMING. COM UM DESIGN ELEGANTE E CONECTIVIDADE AVANÇADA, A 55UR871C0SA.BWZ PROPORCIONA ENTRETENIMENTO DE PONTA PARA OS CONSUMIDORES QUE BUSCAM UMA EXPERIÊNCIA DE VISUALIZAÇÃO EXCEPCIONAL. DIMENSÕES S/ BASE (LXAXP) MM 1236 X 718 X 67,9- SISTEMA DE TV ISDB-TB-DIMENSÕES DA BASE/PÉS (L X P) MM 1236 X 231-DIMENSÕES C/ BASE (LXAXP) MM 1236 X 772 X 235-01 SMART TV QNED70ASA 55, 01 CONTROLE REMOTO SMART MAGIC MR25Y, 02 PILHAS AAA, 01 CABO DE ENERGIA, 01 MANUAL DO USUÁRIO, 02 BASES- TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT- 220V- PESO S/ BASE (KG): 11,5. CONEXÕES- WI-FI | BLUETOOTH 5.0 | 4 HDMI 2.0 | 2 USB 2.0 | ETHERNET | EARC (HDMI 2) - WI-FI | BLUETOOTH | HDMI | USB | ETHERNET- Entrada HDMI 4-Wi-Fi integrado Sim GARANTIA 12 MESES	UND	4	-	-
						-

1.3. O custo estimado global da contratação é de sigiloso.

2. DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Abertura Licitação para aquisição de equipamentos permanentes, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informáticas, moveis, material copa e cozinha, materiais de higiene e limpeza, Modalidade de Pregão **EMENDA PARLAMENTAR Nº 40100002 Nº PROPOSTA 11324516000124001** para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

3.2. A aquisição desses bens é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando à melhoria da estrutura física e operacional das unidades de saúde, ao fortalecimento da capacidade de atendimento à população e à garantia de condições adequadas para a execução dos serviços de saúde prestados pelo município.

3.3. Os equipamentos e materiais a serem adquiridos contribuirão para a modernização dos serviços, a otimização dos processos de trabalho, a ampliação da qualidade do atendimento e a manutenção de ambientes adequados, seguros e higienizados para usuários e profissionais da saúde.

3.4. Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população, em conformidade com os objetivos estabelecidos na **EMENDA PARLAMENTAR Nº 40100002 E NA PROPOSTA Nº 11324516000124001.**

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇAO COMO UM TODO

4.1. Pregão, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento e à modernização da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. A contratação contempla a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, mobiliários, materiais de copa e cozinha, bem como materiais de higiene e limpeza, visando atender às necessidades das unidades de saúde do município, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade na prestação dos serviços à população.

4.3. Os itens serão adquiridos com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 40100002, vinculada à Proposta nº 11324516000124001, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a adequada aplicação dos recursos e o pleno funcionamento dos serviços de saúde municipais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.1.2. Os bens a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de avaria, uso anterior ou recondicionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

5.1.3. Os produtos deverão possuir qualidade compatível com as finalidades a que se destinam, observando as normas técnicas vigentes, padrões de fabricação e regulamentações dos órgãos competentes, especialmente quando se tratar de equipamentos hospitalares e de informática.

5.1.4. Os equipamentos hospitalares deverão possuir registro ou cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação vigente, bem como atender às normas de segurança e desempenho aplicáveis.

5.1.5. Os equipamentos de informática deverão ser entregues com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo cabos, fontes, adaptadores, drivers e manuais, quando aplicáveis.

5.1.6. Os móveis deverão apresentar resistência, durabilidade e acabamento adequado ao ambiente de utilização, observando padrões de ergonomia e segurança.

5.1.7. Os materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza deverão atender às especificações de qualidade exigidas pela Administração, possuir prazo de validade compatível com sua utilização, quando aplicável, e estar devidamente acondicionados.

5.1.8. A contratada deverá garantir a substituição de qualquer item que apresente defeito de fabricação, divergência de especificação ou inadequação ao uso, sem qualquer ônus para a Administração.

5.1.9. Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, manuais de operação, certificados de garantia e demais documentos exigidos pelo fabricante e pela legislação aplicável.

5.1.10. A garantia mínima dos equipamentos permanentes, hospitalares, de informática e demais bens duráveis deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, salvo quando o fabricante oferecer prazo superior.

5.1.11. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para fornecer os itens licitados dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga, montagem, instalação e configuração dos equipamentos, quando necessário.

5.1.12. O critério de julgamento da licitação será o de menor preço por item, na modalidade Pregão, observadas todas as exigências de habilitação, qualificação técnica e regularidade fiscal previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5.1.13. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.1.14. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme deverá dispor o Edital da Licitação, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades

e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.1.15. Os Objetos serão entregues para a Secretaria Municipal de Saúde, localizadas na Avenida Goiânia nº 371 centro, durante o horário de 08:00 horas da manhã até as 17:00 horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, mediante apresentação de competente requisição assinada por funcionário devidamente autorizado OC pelo Secretário Municipal de Saúde.

5.1.16. A contratação deverá observar os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, competitividade, sustentabilidade e interesse público, garantindo o adequado atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

5.2. Sustentabilidade;

5.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade inseridos acima, devem ser atendidos sempre que possível aos requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – AGU/2024;

5.3. Subcontratação

5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.4. Garantia da contratação

5.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1.1. A contratação será realizada na modalidade Pregão, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da **Emenda Parlamentar nº 40100002, proposta nº 11324516000124001**, destinada à ampliação, modernização e melhoria da infraestrutura das unidades de saúde municipais, proporcionando melhores condições de atendimento à população e maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

6.2 ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.2.1. Os bens objeto desta licitação deverá ser entregues de forma integral ou parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no local indicado na Ordem de Fornecimento, em horário de expediente, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos,** contados do recebimento da respectiva autorização de fornecimento, os Objetos serão entregues para a Secretaria Municipal de Saúde, localizadas na Avenida Goiânia nº 371 centro, durante o horário de 08:00 horas da manhã até as 17:00 horas, das segundas-feiras

às sextas-feiras, mediante apresentação de competente requisição assinada por funcionário devidamente autorizado OC pelo Secretário Municipal de Saúde.

6.2.2. As despesas com transporte, carga, descarga, seguro, embalagem e quaisquer outros custos necessários para a entrega dos produtos serão de inteira responsabilidade da contratada.

6.2.3. Os equipamentos permanentes, equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene e limpeza deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, sem avarias, acondicionados adequadamente e acompanhados dos respectivos manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos pelo fabricante, quando aplicável.

6.2.4. O recebimento dos bens ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento Provisório: realizado no ato da entrega para verificação da quantidade, integridade física e conformidade aparente dos itens;

II – Recebimento Definitivo: realizado após a conferência detalhada das especificações técnicas, qualidade, funcionamento e compatibilidade dos produtos com as exigências constantes no Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório.

6.2.5. Os produtos serão considerados aceitos somente após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo servidor ou comissão designada para fiscalização do contrato.

6.2.6. Caso sejam constatados irregularidades, defeitos, divergências de especificação ou qualquer desconformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, a contratada será notificada para promover a substituição dos itens rejeitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sem ônus adicional para a Administração.

6.2.7. Os equipamentos que necessitarem de instalação, montagem ou configuração deverão ser entregues plenamente operacionais, sendo tais serviços executados pela contratada sem custos adicionais para o Município.

6.2.8. Todos os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, salvo quando o fabricante oferecer prazo superior, prevalecendo este último.

6.2.9. A aquisição será realizada por meio de Pregão, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 40100002, proposta nº 11324516000124001, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e fortalecer a estrutura dos serviços de saúde prestados à população.

6.2.10. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2.11. A empresa contratada deverá:

- Fornecer o equipamento novo, sem uso e em perfeito estado de funcionamento;
- Realizar a instalação completa do aparelho;
- Fornecer todos os materiais necessários para a instalação (suportes, tubulação de cobre, cabos elétricos, isolamento térmico, dreno, parafusos e demais itens necessários);
- Realizar testes de funcionamento após a instalação;
- Entregar o equipamento em pleno funcionamento.

6.2.12. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado no Contrato. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

6.3. INSTALAÇÃO DOS ITEM 6 MOVEIS

6.3.1. **A instalação do Moveis (item 6) é de responsabilidade da Contratada** e deve obedecer e seguir rigorosamente o manual do fabricante, e conforme normas da ABNT.

6.3.2. O serviço de instalação do Moveis deve contemplar a mão de obra, fornecimento de todos os materiais e acessórios referentes à instalação, todos os materiais e acessórios referentes à instalação devem ser novos, e de primeiro uso.

6.3.3. Não serão admitidos rasgos ou furos em nenhum elemento estrutural. Caso essa seja a única opção, deverá ser emitido relatório técnico mostrando a necessidade e que não causará prejuízo ao elemento estrutural.

6.3.4. Serviço de instalação com fornecimento de todos os materiais e acessórios.

6.3.5. Os Moveis deverão ser instalados pela contratada no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, referente ao Quan ativo de cada nota fiscal, a contar do primeiro dia útil após a data da entrega, de 08h às 11h e 13h às 17h.

6.3.6. Fornece todos os materiais e mão de obra necessários para a realização dos serviços, tais como: escadas, suportes, parafusos, porcas, prolongamento das tubulações e drenos, aplicação de acabamento vedante onde forem feitas as aberturas para a passagem de tubulação, refazimento das paredes, rebocos e instalação de paredes de gesso onde forem feitas aberturas para ocultação de tubulação nos casos em forem necessárias, conexão dos

equipamentos à rede elétrica, serviços de instalações elétricas com substituição da fiação se necessário, tomadas, instalação de disjuntores adequados a capacidade dos aparelhos, entre outros equipamentos necessários e adequados as normas técnicas.

6.3.17. A instalação dos aparelhos e seus acessórios devem estar de acordo com o manual do fabricante e devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT vigentes e atualizadas.

6.4. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS/ MOBILIÁRIOS

6.4.1. Todos os equipamentos hospitalares, móveis, dispenses e lixeiras fornecidos deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega e aceitação definitiva do produto, cobrindo defeitos de fabricação, materiais e montagem.

6.4.2. A licitante vencedora deverá fornecer garantia das instalações por 12 (doze) meses, independente da garantia fornecida pelo fabricante dos equipamentos;

6.4.3. A garantia abrange todos os equipamentos e os serviços de sua instalação, devendo a Contratada solucionar no prazo de 48 horas qualquer falha no funcionamento dos sistemas instalados.

6.4.4. A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos e/ou peças caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

6.4.5. Durante o período de garantia, a fornecedora deverá realizar, sem ônus para o contratante, os reparos ou substituições necessárias em caso de defeitos comprovados de fabricação, incluindo peças, componentes, mão de obra e demais custos relacionados.

6.4.6. A garantia não cobrirá danos decorrentes de uso inadequado, acidentes, modificações não autorizadas, manutenção realizada por terceiros não credenciados ou desgaste natural resultante do uso normal dos produtos.

6.5. GARANTIA DO SERVIÇO/OBJETO

6.5.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.5.2. A contratada garante a qualidade dos serviços prestados pelo prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, contados a partir da conclusão e do recebimento definitivo dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

6.5.3. Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir, sem quaisquer custos adicionais para o contratante, eventuais falhas, defeitos, vícios de execução ou inadequações decorrentes dos serviços realizados, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e demais recursos necessários à perfeita regularização.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8.2. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido

pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.9.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.9.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará instrumento para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

8.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produzir os resultados acordados,
b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou,
c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.1. Recebimento do serviço

8.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(s) fiscal(is) do contrato, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (art. 140, inciso I, “a” da Lei Federal n° 14.133, de 2021).

8.1.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

8.1.3. Os fiscais técnico e administrativo do contrato realizarão o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.1.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.1.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.1.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.1.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.1.8. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.1.10. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.1.11. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

8.1.12. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da

despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.1.13. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.1.14. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.1.15. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.1.16. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.17. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.1.18. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada

até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. A Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para contratação.

8.2.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo para o pagamento

8.3.1. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até **30 (Trinta) dias** úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contrato.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.4.6. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

9.2. Habilitação jurídica

9.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

9.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.2.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.10. Prova de que a empresa está em plena atividade, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, que deverá ser comprovado através do Alvará de Localização e Funcionamento da Prefeitura Municipal da sede da empresa licitante.

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (**DAU**) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.4. Qualificação Econômica – Financeira

9.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

9.4.2. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

9.4.3. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.4.4. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de resultados de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante.

9.5. Qualificação Técnica

9.5.1. Na licitação por itens, quando for atingido o limite da capacidade técnica do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) item(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos itens constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos itens para os quais deseja a habilitação.

9.5.2. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de

Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.5.3. Comprovação de capacidade técnica, por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado neste Termo de Referência, com clara menção da execução bem-sucedida, relativamente ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo.

9.5.4. Será admitida a soma de atestados ou certidões apresentadas pelas licitantes, desde que tais documentos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

9.5.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou filial do fornecedor.

9.5.6. Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 169, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337–F do Código Penal.

9.5.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. HABILITAÇAO

10.1 As exigências sobre habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, serão as disciplinadas no Edital de Licitação.

10.2. Para fins de qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

10.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto, por meio de atestado de capacidade técnica em condições compatíveis em características, quantidades e prazos, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste o bom e regular fornecimento similar ao objeto do Edital e seus anexos.

10.2.1.1. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera (m) -se compatível (eis) o (s) documento (s) que expressamente certifique (m) que o licitante já forneceu pelo menos 10% das quantidades e prazos descritos na proposta de preços apresentada nesta licitação.

10.2.1.2. O licitante poderá apresentar quantos documentos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto similar ao da licitação.

10.2.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) documento(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão. Para pessoa jurídica de direito privado, o(s) documento(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo representante legal.

10.2.1.4. A ausência de apresentação de documento de aptidão claro, legível e idôneo, conforme com este Edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada do Pregoeiro.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

11.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

11.3. Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil da SMS.

12. A CONTRATAÇÃO SERÁ ATENDIDA PELA SEGUINTE DOTAÇÃO

12.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

12.2 Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil da SMS.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusa seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

13.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;

13.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias o objeto com avarias ou defeitos dentro do prazo de vigência contratual;

13.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 12h, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos serviços, com a devida comprovação;

13.5. Não subcontratar os serviços salvo se houver anuência prévia e expressa da CONTRATANTE;

13.6. Assinar a declaração dando ciência do Código de Conduta da CONTRATANTE.

13.7. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado;

5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

13.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

13.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

13.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

13.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

13.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

13.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

13.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

13.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

13.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.22. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega dos produtos;

13.23. Todos os materiais entregues durante a vigência estabelecida neste Termo de Referência;

13.24. Ficará a CONTRATADA responsável por vícios e/ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos materiais e peças ou defeitos de software/firmware, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças/software/firmware que se fizerem necessárias sem ônus a CONTRATANTE de acordo com os artigos 12, 13 e 17 à 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078/1990);

13.25. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.26. A CONTRATADA deverá fornecer certificado de garantia, com prazo mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica, para as características gerais do equipamento, contra qualquer defeito ou falha do fabricante;

13.27. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou a substituição dos mesmos serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;

13.28. A CONTRATADA deverá oferecer treinamento para a utilização dos equipamentos;

13.29. Os equipamentos oferecidos deverão possuir assistência técnica no estado de Goiás.

13.30. A garantia deverá ser 12 (doze) meses a contar da data de entrega;

13.31. Não será admitida a subcontratação do objeto da contratação;

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

14.2. Receber provisoriamente o serviço;

14.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao serviço prestado/executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

14.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;

14.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

15. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o intervalo de um ano contados da assinatura do contrato, aplicando-se o índice INPC.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por Apostilamento.

15.9. Durante a vigência do contrato, caso ocorra algum fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis, que causem o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, a contratada poderá pleitear o reequilíbrio do contrato.

15.10. A recomposição de preços com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro somente se dará após o prazo da validade da proposta, que não deverá ser inferior à 60 (Sessenta) dias, mediante apresentação de requerimento apresentando a planilha de composição de preços dos produtos, bem como documentos que comprovem satisfatoriamente a quebra do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

15.11. O Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 124 da Lei no 14.133/2021;

15.12. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor, conforme previsto artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. MEDIDAS ACAUTELATÓRIAS

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

18. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos arts. 155 e 156, da Lei 14.133/2021.

JOÃO JOSÉ SILVESTRE PORTELA
Gestor do FMS